



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SMASH Nº 02/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Sector requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Responsável pela Demanda: Kamila Trainotti Matrícula: 9839 E-mail: assistencia@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3219
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor de Contato: Kamila Trainotti Matrícula: 9839 E-mail: assistenciasocial@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3219
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Lisandra de Oliveira Matrícula: 9691 E-mail: cras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3226
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e coffee break para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no desenvolvimento de seus serviços, sejam eles continuados ou eventuais, destinados a grupos coletivos de usuários referenciados.
2. Valor Estimado da contratação: O valor estimado da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme previsão no PCA.
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos 3.1. Justificativa A presente descrição tem como objetivo justificar a necessidade de contratação para aquisição de gêneros alimentícios e coffee break destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e ao Centro de Referência de Assistência Social Cátia Marchiori (CRAS). A Secretaria desenvolve diversos programas sociais que incluem atividades de acolhimento, reuniões com a comunidade, eventos de capacitação e orientação para famílias em situação de vulnerabilidade. No âmbito do CRAS Cátia Marchiori, dois serviços essenciais demandam a oferta regular de alimentação:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Atualmente, o CRAS atende cerca de 90 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 17 anos e aproximadamente 20 idosos que participam do SCFV para crianças e adolescentes e do SCFV para a pessoa idosa. No total, são sete turmas que acontecem uma vez por semana, com duração média de 4 horas por dia. Nos dias de execução do SCFV, é ofertada uma alimentação balanceada e de qualidade para os participantes.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – Trata-se de um serviço obrigatório e exclusivo do CRAS, atualmente executado na forma de acompanhamento familiar, grupos de reflexão e eventos temáticos com o objetivo de prevenir violações de direitos nas famílias referenciadas no CRAS. Entre as atividades realizadas, estão palestras de caráter continuado ou não sobre temas como violência contra a mulher, criança, adolescente ou idoso, trabalho infantil, direitos e cidadania, fortalecimento de vínculos familiares ou comunitários, população imigrante, entre outros temas de relevância para o serviço. Nesses grupos, sejam eles contínuos ou eventuais, também é ofertada alimentação para as famílias referenciadas.

Nesse contexto, justifica-se a necessidade de contratação de itens de gêneros alimentícios para garantir a continuidade e a qualidade da oferta dos serviços do CRAS Cátia Marchiori, assegurando que a população que depende desses serviços seja devidamente amparada, acompanhada e beneficiada com uma alimentação de qualidade.

Além disso, em 2025, irão acontecer as Conferências Municipais do Idoso, da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, cuja organização é responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Para esses eventos, a oferta de coffee break será fundamental, garantindo a recepção e o acolhimento adequados dos participantes.

Sendo assim, o fornecimento de gêneros alimentícios e de coffee break é essencial para suprir as demandas institucionais mencionadas acima.

3.2. Resultados pretendidos: Maior participação das famílias atendidas nas atividades propostas, segurança alimentar e nutricional, fortalecimento das ações de acolhimento e suporte, além da melhoria na qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

4. Descrições e quantidades: As descrições e quantidades estão descritas no Termo de Referência do presente processo. Os quantitativos e valores previstos são estimados para o período de um ano.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente Fevereiro/2025.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: A conclusão dos serviços deverá ocorrer em até 2 (dois) dias a partir do início. Caso haja a necessidade de prorrogação desse prazo, a Administração deverá ser notificada com as devidas justificativas, que serão avaliadas pelo fiscal do contrato.
Local de prestação dos serviços:

-Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Rua Salvador Gesselê nº 150, Centro
-CRAS Cátia Marchiori - Rua Salvador Gesselê nº 170, Centro

8. Dotação Orçamentária:

1.660.7000.131
2.660.7000.132
1.661.7000.101
2.660.7000.124
1.660.7000.111

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato/ata.

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2025.

Lisandra de Oliveira

Educadora Física do CRAS – Matrícula 9691

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente o processo de licitação de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Nova Trento, para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.